



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE JERICOACOARA – CCJ E ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

A Presidente do Conselho Comunitário de Jericoacoara, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente edital que determina sobre convocação para eleição da nova Diretoria executiva, Conselho Fiscal e de Paz do CCJ. Será também apresentada alterações no estatuto para adequações e leis e quantidade de membros da diretoria.

Da Eleição

A eleição ocorrerá na sede administrativa do CCJ, Rua Principal, S/N, Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara, Ceará, as **19:00 horas do dia 15 de agosto de 2025**, com o número de pessoas presentes e com o número de chapas inscritas em conformidade com os artigos 3º, Inciso Único e 19º, para mandato de dois anos a partir de 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2027.

A Eleição será presidida pela Diretoria Executiva.

Da composição e inscrição das chapas

As chapas que desejarem concorrer à eleição da Diretoria Executiva, conselho fiscal e de Paz do CCJ, deverão ser Compostas da Seguinte forma:

Presidente(a), Vice Presidente(a), Primeiro(a) Secretário(a), Segundo(a) Secretário(a), Primeiro(a) Tesoureiro(a), Segundo(a) Tesoureiro(a), e o Conselho Fiscal e de Paz com Coordenador(a), Primeiro(a) Conselheiro(a) Fiscal, Segundo(a) Conselheiro(a) Fiscal, Terceiro(a) Conselheiro(a) Fiscal, e Primeiro(a), Segundo(a) e Terceiro(a) Suplentes;

Os Candidatos deverão se inscrever em uma única chapa, sob pena de inelegibilidade;

O Período de Inscrição de Chapas é de 03 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2025 até as 18:00hs, informando Nomes e respectivos cargos.

A inscrição somente é permitida mediante ofício encaminhado a diretoria executiva, protocolado até a data permitida na sede do CCJ.

Dos Votantes e dos Candidatos

Poderão votar e ser votados os sócios efetivos, que satisfizerem os seguintes requisitos;

A – que estiverem de acordo com o Art. 03, Inciso Único do Estatuto Social do CCJ.

B - que estiverem em dia com suas mensalidades - Art. 19, Inciso I, Ídem.



Da votação

As Chapas serão apresentadas uma a uma, e receberão uma numeração de acordo com a data de inscrição; Isso quando houver.

Após a apresentação das chapas seguirá a votação que se dará da seguinte forma: Por aclamação dos sócios, que levantarão a mão para escolha de sua chapa.

A contagem dos votos será realizada pela Diretoria executiva, sob fiscalização de todos os presentes que também farão a fiscalização.

Após a contagem dos votos, a chapa eleita será anunciada imediatamente.

Da Posse

A posse da chapa vencedora aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e de Paz, para mandato de dois anos, será realizada 15 dias após a eleição, conforme art 8º; § único do estatuto.

Das Disposições Gerais

A fim de deliberar o processo de eleição do Conselho Comunitário de Jericoacoara, a presidente define que a Comissão Eleitoral que será formada pelos seguintes membros da Diretoria Executiva: Elenildo Veríssimo da Silva, Regina Fernandes e Ana Joice.

A comissão eleitoral será desfeita após a posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e de Paz do CCJ;

Os Casos Omissos a esta, serão resolvidos em Assembléia Geral.

Publique-se.

Jijoca de Jericoacoara, 31 de julho de 2025

Lucimar Marques
Presidente do CCJ